



PORTARIA Nº107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria de nº 44/2024, que concede férias regulamentares à servidora **Maria Fernanda Bordini Novato**, e dá outras providências.

Considerando o ofício elaborado pela servidora Maria Fernanda Bordini Novato, a qual solicitou a alteração do seu segundo período de férias, o **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º O artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 44, de 19 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Omissis*.

I - *Omissis*.

II - 14 (quatorze) dias, de 07 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de novembro de 2024.



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente